



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

DECRETO Nº 3.107/2023

**REVOGA O DECRETO
Nº 3.041/2022.**

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 2023/03/3241, de 06 de março de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado, retroativo a 17 de fevereiro de 2023, o Decreto nº 3.041/2022, de 07 de dezembro de 2022, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS, a servidora municipal **TATIANA MARTINS TERRAGNO**, matrícula nº 103969, Professora, carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de Porto Alegre - RS, **JOSABETH VIANA LEAL**, professora, matrícula nº 1221086/01, carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este Decreto, inclusive aquelas constantes no TERMO ADITIVO Nº 02 – Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 001/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 07 de março de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO